PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES 01

Linhares, 22 de março de 2018.

Ofício nº 0540/2018.

Assunto: Resposta ao Ofício GAB/CML/JEAN MENEZES/Nº 028/2018.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em respeito e atenção ao teor do ofício supra, informamos que a Secretaria Municipal de Educação está impedida em atender o solicitado, tendo em vista que o cargo de Monitor de Educação Infantil é ocupado por servidores que foram aprovados em processo seletivo específico para essa função, regido pelo Edital nº 02/2017. Os contratados foram chamados ao exercício da função respeitando a ordem classificatória do processo seletivo.

Em pesquisa no resultado final do processo, vislumbramos que a Senhora LEYLIANE ALVES RIBEIRO MARTINELLI não participou deste processo.

Já o cargo de Monitor Educacional é ocupado por servidores efetivos da rede pública municipal de ensino, que ingressaram por meio de Concurso Público.

Certos de seu entendimento, agradecemos.

Respeitosamente,

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
JEAN MENEZES
Câmara Municipal de Vereadores de Linhares-ES